



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2018**  
**De 21 de dezembro de 2018**

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO TEMPORÁRIA  
NO VALOR DE GRATIFICAÇÕES e  
SUBSÍDIOS.**

**CONSIDERANDO:**

- I. A insuficiência de recursos financeiros;
- II. A imperiosa necessidade de cumprir determinações expressas do Tribunal de Contas no sentido de reduzir o montante de despesas com pessoal neste terceiro quadrimestre, conforme Notificação TCE/SE 8652/2018, datada de 03/10/2018;
- III. A necessidade de providências concretas para redução das despesas com pessoal e ajustes aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente neste último quadrimestre;

O Senhor **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, Prefeito do Município de Tomar do Geru, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação e pelos fundamentos fáticos e legais acima esposados,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a redução, **EM 30%**, do valor das gratificações concedidas aos servidores efetivos ou não, como também nos subsídios dos secretários (as), vice-prefeito e prefeito, na folha de pagamento do mês de **DEZEMBRO DE 2018**.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Tomar do Geru/SE, 21 de dezembro de 2018.

**Pedro Silva Costa Filho**  
Prefeito Municipal